



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

SITE: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

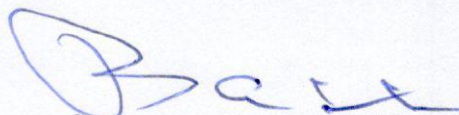
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE LEI

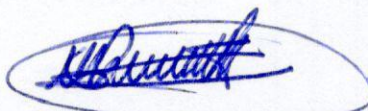
Os Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira/PR, autores do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2026, que alteração da denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências, DECLARAMOS que foi procedido à análise do Parecer Jurídico emitido por esta Casa de Leis, constante às folhas 10 a 12.

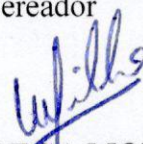
Declaramos, ainda, que foram promovidas as adequações recomendadas no referido parecer, especialmente quanto à redação do artigo 1º, visando aperfeiçoar o texto legislativo e resguardar sua compatibilidade com os princípios constitucionais.

Dessa forma, encaminhamos a versão corrigida do Projeto de Lei para prosseguimento de sua regular tramitação legislativa.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 12 de agosto de 2026.


JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
Vereador


OSMAR RAMALHO
Vereador


WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N. 007, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.

Os Vereadores **JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**, **OSMAR RAMALHO** e **WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa**, localizado na Rua José Marcelino da Silva, n. 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, que passa a denominar-se **“Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar”**.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, a denominação anteriormente atribuída ao próprio público fica substituída, para todos os fins legais e administrativos, pela denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros, registros, documentos, placas de identificação e demais atos administrativos relacionados ao próprio público, em razão da alteração de sua denominação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 - CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 12 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador

OSMAR RAMALHO

Vereador

WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Submetem à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa, para o nome Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Sebastiana Campos Gaspar, localizado na rua José Marcelino da Silva, nº 587 – Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, em justa homenagem a uma cidadã que contribuiu significativamente para a história e o desenvolvimento de São Sebastião da Amoreira.

Natural de Mirai, Estado de Minas Gerais, a senhora Sebastiana Campos Gaspar chegou à então localidade de São Sebastião da Amoreira na década de 1940, quando o Município ainda integrava o território de Assaí. Professora de formação, tornou-se a primeira professora da comunidade, contribuindo para os primeiros passos da educação local. Em razão das dificuldades vivenciadas à época, precisou interromper o exercício do magistério para dedicar-se ao trabalho rural ao lado de seu esposo, senhor Manoel, participando diretamente da construção da história e do desenvolvimento econômico do Município. Faleceu em **30 de dezembro de 2013**, deixando sua trajetória marcada pela dedicação, pelo trabalho e pelos valores que ajudaram a formar a identidade da comunidade amoreirense.

Reconhecida por sua simplicidade, alegria e espírito acolhedor, Dona Sebastiana, carinhosamente conhecida como "Dona Taninha", tornou-se uma figura muito querida pela população, deixando um legado de honestidade, perseverança e amor ao próximo, qualidades que merecem ser preservadas e perpetuadas para as futuras gerações.

Ressaltamos que o imóvel onde atualmente funciona o CMEI possuía anteriormente a denominação CMEI Professora Neuza de Oliveira da Costa. Contudo, essa denominação passou a identificar a unidade instalada no prédio da nova Supercreche, inaugurado recentemente, deixando o imóvel atual sem denominação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Em razão dessa circunstância, verificamos a necessidade de apreciação em **regime de urgência** da presente proposição, uma vez que a ausência de denominação oficial do imóvel tem gerado entraves administrativos, especialmente perante o Núcleo Regional de Educação, que exige a identificação formal da unidade para fins de cadastro, registros e demais procedimentos administrativos. Assim, a aprovação deste Projeto de Lei mostra-se indispensável para regularizar a situação da unidade educacional, assegurando a adequada identificação do estabelecimento de ensino perante os órgãos competentes.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná, 12 de agosto de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador

Gestão 2025-2028

OSMAR RAMALHO

Vereador

Gestão 2025-2028

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vereador

Gestão 2025-2028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
vf8ex.Errik.WcqAC
Controle:
FYdVS.oP3G
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

SEBASTIANA CAMPOS GASPAR

Matrícula

Sexo	Cor	Estado civil e idade						
Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor						
Data e hora do falecimento		<table border="1"> <tr> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>12</td> <td>2013</td> </tr> </table>	Dia	Mês	Ano	30	12	2013
Dia	Mês	Ano						
30	12	2013						
Trinta de dezembro de dois mil e treze, às 09h 00min **								
Local do falecimento								
Hospital Evangélico, em Londrina-PR **								
Causas								
infarto agudo do miocárdio com supra ST, abdômem agudo obstrutivo, pós operatório 1º lise de brida **								
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)		Declarante						
Cemitério Municipal da cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná **		VALDENIR FERREIRA DA SILVA GASPAR **						
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito								

Nome do Oficial
7º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil
Oficial Registrador
Bel. Luiz Marcelo Rezende Julião
Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná
Endereço
Rua Piauí, 399, Loja 11, São Paulo Towers CEP: 86010-420 - Fone: (43) 3344-0101/3374-0101

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Londrina -PR, 08 de janeiro de 2014 .

Marcio Aparecido Lobato
Escrevente

CARTÓRIO JULIÃO
7º Tabelionato e 2º Registro Civil

Luiz Marcelo Rezende Julião
Tabelião e Registrador
Rua Piauí, 399 - Fone: 43 3344-0101
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA-PR

BL 529AI 2UBVE00NL 5M
válido em www.cartorio.net

